



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1031/2021-GP

“Dispõe sobre a designação de Supervisor Educacional, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores a **baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei Municipal 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º outubro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
11.802	ADRIANA ALMEIDA DE NORONHA	PROFESSOR I - GMI
11.619	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I - GMI
5418/7604	CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS	PROFESSOR I - GMI
10.926	GLICINIA RAQUEL FEITOZA BRAZ	PROFESSOR I - GMI
8.615	ANDREA DE SOUZA LEITE	PROFESSOR I - GMI
7.599	CRISTIANE BEZERRA DE MORAIS	PROFESSOR I - GMI
11.891	HELDER JUNIOR BATISTA COSTA	PROFESSOR MATEMÁTICA II - GMII
10.958	JOSILENE NUNES BEZERRA	PROFESSOR I - GMI
5.185	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO FEITOZA	PROFESSOR PORTUGUÊS II - GMII
11.535	MARIA RAFAELA ARAÚJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I - GMI
9.164	NADJA ROBERTA PONTES MACIEL	PROFESSOR I - GMI
11.525	RAFAEL PEDRO BEZERRA	PROFESSOR MATEMÁTICA II - GMII
11.636	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR I - GMI

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de Outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito